



Ministério da  
Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Instituto Federal de Biologia

Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão – CMPDI

Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia COVID-19 - SAEECOP

# DUPLA EXCEPCIONALIDADE: TRANSTORNO DE CONDUTA E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

**Cristina Maria Carvalho Delou**

Psicóloga e Doutora em Educação

Professora Aposentada da Faculdade de Educação e do Instituto de Biologia da UFF

Docente Permanente do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI), do PPG em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIn) e do PPG em Ciências e Biotecnologia (PPBI) do Instituto de Biologia da UFF

Docente Colaboradora do PPG de Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz, da Fiocruz

Pesquisadora Produtividade Nível 2 do CNPq

Presidente do Conselho Brasileiro para Superdotação – ConBraSD, no Biênio 2011 - 2012

Coordenadora-Geral de Políticas, Regulação e Formação de Profissionais em Educação Especial, da DEE/SEMESP/MEC

E-mail: [cristinadelou@id.uff.br](mailto:cristinadelou@id.uff.br)

**Victória Adela Pinheiro Amaral Ozuna**

Doutoranda em Ciências, Tecnologias e Inclusão

Mestre em Diversidade e Inclusão

Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica

Especialista em Educação Especial com ênfase em altas habilidades ou superdotação

Licenciatura em Pedagogia

E-mail: [victoriaadela@id.uff.br](mailto:victoriaadela@id.uff.br)



# ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO



A Educação Especial possui como público alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (LDB, modificada pela Lei nº 12.796, de 2013)



# 2.

# TRANSTORNO DE CONDUTA



O Transtorno de Conduta se caracteriza por um padrão de comportamento repetitivo e persistente, no qual são violados os direitos das outras pessoas. Alguns dos critérios para a identificação do Transtorno de Conduta:



- x Frequentemente provoca, ameaça ou intimida outros;
- x Foi fisicamente cruel com pessoas;
- x Frequentemente inicia brigas físicas;
- x Frequentemente mente para obter bens materiais ou favores ou para evitar obrigações;
- x Com frequência falta às aulas, com início antes dos 13 anos de idade (DSM-V, 2014, p.470).



# DUPLA EXCEPCIONALIDADE



Os indivíduos com altas habilidades ou superdotação podem apresentar alterações nas ações ou outros tipos de distúrbios psiquiátricos – Dupla Excepcionalidade (VIRGOLIM, 2018). Alguns dos comportamentos e consequências, caso não seja identificado o Transtorno de Conduta, e não se tenha propostas pedagógicas diferenciadas, são:



x Comportamentos agressivos, outros de desatenção, sentimento de tristeza, irritabilidade, alterações de humor, súbitas mudanças de comportamento, condutas destrutivas, alterando a expressão da afetividade (FU et al., 2000);



✗ Baixo rendimento escolar e a problemas de relacionamento com colegas, trazendo limitações acadêmicas e sociais ao indivíduo (BORDIN; OFFORD, 2000);

✗ Intimidação de professores e até mesmo dos colegas, que se recusem a aceitar o que foi imposto pelo indivíduo (BORDIN; OFFORD, 2000).



# 4.

# PROPOSTAS PEDAGÓGICAS



1. Oficinas pedagógicas, de acordo com os interesses dos alunos. Podem ser feitas oficinas ligadas à química, física, biologia, trazendo o lúdico para o ambiente educacional, auxiliando na aprendizagem;
2. Utilização de jogos (ex. banco imobiliário, xadrez, dama, etc.) para ensinar matemática, por exemplo;



3. Experiências práticas utilizando produtos do dia a dia para mostrar reações relacionadas à química e física, sem precisar utilizar um laboratório, como papel crepom, repolho, vinagre, bicabornato de sódio, e etc.;
4. Construção do bilboquê, trabalhando conceitos de física, como força e aceleração.



# REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BORDIN, Isabel Altenfelder Santos; OFFORD, David R. Transtorno de conduta e comportamento antissocial. Revista Brasileira de Psiquiatria, São Paulo, v.22, n.2, p.12-15, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília: MEC/SEESP, 1996. Disponível no site [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm))

DSM-V. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-V. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al. revisão técnica Aristides Volpato Cordioli et al. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.

FU I, Lee; CURATOLO, Eliana; FRIEDRICH, Sonia. Transtornos afetivos. Rev. Bras. Psiquiatr., São Paulo, v. 22, supl. 2, p. 24-27, 2000.

VIRGOLIM, Angela Mágda Rodrigues (org.). Altas Habilidades/Superdotação: processos criativos, afetivos e desenvolvimento de potenciais. Curitiba: Juruá, 2018.



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

REITOR: Dr. Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR: Dr. Fabio Barboza Passos



## INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UFF

DIREÇÃO: Dr. Saulo Cabral Bourguignon

VICE-DIREÇÃO: Dra. Helena Carla Castro



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E INCLUSÃO (PGCTIn) – DOUTORADO ACADÊMICO

COORDENAÇÃO: Dra. Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira

VICE-COORDENAÇÃO: Dr. Sergio Crespo C S Pinto



## GRUPO DE PESQUISA TALENTO E CAPACIDADE HUMANA NA SOCIEDADE E NA EDUCAÇÃO

LÍDER: Dra. Cristina Maria Carvalho Delou

VICE-LÍDER: Dra. Helena Carla Castro